

DECRETO DE Nº 175/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido do processo administrativo de nº 175/2018, de interesse desta Municipalidade.

Aprova o desmembramento do lote de nº 008, da quadra de nº 001, com a área de 450,00 m², situado a Rua Vilma, no loteamento denominado "Vila Nova de Jussara", nesta cidade.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 14/06/2018

[Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do lote de nº 008, da quadra de nº 001, com a área de 450,00 m², situado a Rua Vilma, no loteamento denominado "Vila Nova de Jussara", nesta cidade, em 02 lotes distintos e autônomos, os quais ficarão assim descritos e caracterizados:

Lote de nº 008, da quadra de nº 001, situado a Rua Vilma, no loteamento denominado "Vila Nova de Jussara", nesta cidade, com a área de 225,00 m², sendo: 7,50 metros de frente para a citada Rua Vilma; 7,50 metros pela linha de fundo, limitando com o lote chácara de nº 006; 30,00 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 08A; e, 30,00 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 007;

Lote de nº 08A, da quadra de nº 001, situado a Rua Vilma, no loteamento denominado "Vila Nova de Jussara", nesta cidade, com a área de 225,00 m², sendo: 7,50 metros de frente para a citada Rua Vilma; 7,50 metros pela linha de fundo, limitando com o lote chácara de nº 006; 30,00 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 009; e, 30,00 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 008. Perímetros levantados e encontrados pela Engenheira Civil, Mariana Naves de Oliveira – CREA 1015806198/D-GO, em 11 de junho de 2018, acosta ao presente planta e memorial descritivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

[Assinatura]
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal